(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nº 091**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE MAIO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 MAIO 13 sex

OD 2º Ten POLLYANE - 11ª ICFEx

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIEGO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIEGO	- 11ª ICFEx
Cb Gd	Cb MOREIRA	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LEAL	- CPEx
Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF

Sd Gd (P1) Sd SANTOS LOPES - D Cont; YAGO - CPEx; e VICTOR GOMES - SEF

Perm Estac (P2 Móvel) Sd LEONARDO - CPEx; e TIAGO - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd NUNES - SEF

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb PÉRICLES - CPEx Plantão (Sd Gd) Sd MIRANDA - D Cont

## Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt GILBERTO- SEFCopeiroSd GILVAN- SEFCozinheiroCb ROCHA- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA - CCIEx 2° Turno (1215 às 1830h) Sd PAIVA - CPEx; e TORRES - CCIEx

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Ni 2

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"MINUTA DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 359-A1.25, de 7 MAIO 13.

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário, referente ao seguinte militar designado para missão no exterior:

- Maj Sv Int (020369834-5) LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, da SEF.

Missão: Curso de Mestrado em Negócios Internacionais (V13/396).

País: Portugal.

Doc de designação: Portaria a ser expedida pelo Ministério da Defesa.

### Calendário de Ida:

- data do desligamento: 19/08/13;
- trânsito no Brasil: 20/08/13 a 3/09/13;
- data de embarque: 4/09/13;
- viagem: 4/09/13 e 5/09/13;
- trânsito no exterior: 6/09/13 a 20/09/13;
- instalação no exterior: 21/09/13 a 30/09/13; e
- início da missão: 1º/10/13.

### Calendário de Retorno:

- término da missão: 30/10/15;
- trânsito no exterior: 31/10/15 a 14/11/15;
- data do embarque: 15/11/15;
- viagem: 15/11/15 e 16/11/15;
- trânsito no Brasil: 17/11/15 a 1°/12/15;
- apresentação Prt Sv: 2/12/15; e
- instalação: a cargo da OM de destino.

Data limite para entrada do Relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24, de 9 JUN 04: 1º/01/16. (Assn) Cel ARTHUR MARTIN LOPES - Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Nota nº 624-SG1/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

3

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

## b. Alterações de Praças

## 1) Certidão de Casamento - Apresentação

O Cb EDIVAN RUFINO DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 8 SET 06, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Notas da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde consta no Livro nº 76-B, Folhas 264/v, Termo nº 19.974, o registro de seu casamento com a Srta JOZELDANE LIMA DE SOUZA, ocorrido em 8 SET 06, os quais permaneceram com o mesmo nome de solteiros.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Plano de Movimento do 18º Contg Cia Eng F Paz/Haiti - Transcrição

"Militares que embarcarão na Gu de Bras	ília/DF.
b. 3º Escalão - 191300MAIO13.	

2) Militares da Gu de Brasília, que não necessitarão de apoio.

Ordem	Posto	Nome	OM	Gu de Origem
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
4	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	SEF	Brasília
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
8	1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	SEF	Brasília

"

(Assn) Ten Cel EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS - Adjunto da Assessoria 3 do DEC."
(Transcrito da Ordem de Serviço nº 010-A/3-MCP-A3, de 6 MAIO 13)
(Nota nº 634-SG1/SEF, de 15 MAI 13)

 $\label{eq:scholarse} Em \ consequência, \ a \ SG1/SEF, \ a \ SG4/SEF \ e \ os \ interessados \ tomem \ as \ providências \ decorrentes.$ 

### c. Alterações de Servidores Civis

Abono de Permanência - Transcrição

"PORTARIA Nº 218-DCIPAS/SPC, DE 6 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, e de acordo como o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária aos servidores civis, abaixo relacionados (grupo de ocorrência nº 007 - 041027):

Nome	Matrícula SIAPE	OM	Vigência
JOÃO HOLANDA DE SOUSA	77765	SEF	8 MAR 13

(Transcrito do Adt Tec nº 19 DCIPAS ao Bol/DGP Nº 35, de 8 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### d. Diversos

## 1) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 3°Sgt EDIVAN DOS SANTOS BASÍLIO convém ser dispensado em seu domicílio no dia 13 MAIO 13".

(Nota nº 112-PSau/SG4/SEF, de 15 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o 3°Sgt EDIVAN DOS SANTOS BASÍLIO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 13 MAIO 13, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 14 MAIO 13.

b) Homologo o parecer médico emitido pela Dra JULIANA PONTES A. DOS SANTOS, nos seguintes termos: "o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA seja dispensado em seu domicílio no dia 14 MAIO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 113-PSau/SG4/SEF, de 15 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 14 MAIO 13, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 15 MAIO 13.

#### 2) Curso de Negociação de Contratos Internacionais - Realização

Os oficiais, abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), realizado pela Diretoria de Gestão Especial (DGE), por intermédio do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), em parceria com a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), nas seguintes condições:

- local: Centro de Capacitação Gerencial Marechal Bittencourt (CECAGE);
- início: 8 ABR 13;
- término: 26 ABR 13;
- carga horária: 120 horas aula; e
- código do curso: LHC01.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr 5

- Cel NILSON DISCONZI DA SILVA, do EME;
- Cel R/1 GILMAR PEREIRA DA SILVA, do EME;
- Ten Cel RICARDO FRANCO PONTES NETTO, da FAB;
- CF ROGÉRIO DA SILVA PINTO, da MB;
- Ten Cel RODRIGO BATISTUTA SAMPER, da D MAT;
- Ten Cel AMAURY PETTERLE SADOCK DE FREITAS, do CCOMGEX;
- Maj SERGIO LUCIEN TRAUTMANN, do EME;
- Maj MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF;
- Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, da SEF;
- Maj MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES, do COLOG;
- Maj DARCI DRESCH, da D ABAST;
- Cap JACKSON JOSÉ BASSO, da FAB;
- Cap FLÁVIA RAMOS MAIA COSTA, da FAB;
- Cap ANDRÉ LUÍS FRIGATO, do DCT;
- Cap MARCO ANTÔNIO CIRIBELLI SANTOS, da 11ª ICFEx;
- Cap ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA, do CPEx;
- Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, da SEF;
- Cap MARCO ANTONIO D'ALMEIDA DIOGO, do CCOMGEX;
- Cap ALAOR LUIZ NEVES SAMPAIO, da DMAVEx;
- Ten GEORGE GUSTAVO DA COSTA BARBOSA, do COLOG;
- Ten EDILSON SOARES MOREIRA, da SEF;
- Ten JOELMA DENISE LINHARES DEBONI, da DMAVEx;
- Ten WALDIRENE MACHADO FIGUEREDO, do EME;
- Ten JAILSON LAERCIO FERREIRA PAZ, do EME;
- Ten ROSÂNGELA PEDROSA BARBARY, do CCIEx;
- Ten IZAIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, do DEC; e
- Ten UERLE ROCHA, do DEC.

(Nota nº 4-DGE/SEF, de 15 MAIO 13)

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 081, de 2 MAIO 13.

Em consequencia, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr

Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
	LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E	Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS
000/2012	SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA	CPF: 240.641.653-49
009/2013	LTDA	3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS
	CNPJ 05.466.285/0001-74	CPF: 929.695.421-53

b) As principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra "c" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 114-SG4/SEF, de 15 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Seminário Internacional de Orçamento Público - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1618-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 25 ABR 13, a seguir transcrito:

"1. Levo ao conhecimento desse (a) ODG/ODS/OADI que o Senhor Comandante do Exército, em Portaria nº 276, de 25 de abril de 2013, designou os militares, abaixo relacionados, para participar do XL Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W13/089), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 3 a 7 de junho de 2013:

Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, da SEF;

Maj Sv Int ALAN DA SILVA DINIS, da SEF.

2. Essa atividade será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Ch Gab Cmt Ex."

Em consequencia, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Cadastramento de novos usuários do SERMILMOB - Autorização para acesso

Está autorizado o acesso dos novos usuários do SERMILMOB, abaixo relacionados, de acordo com o previsto no inciso II do art. 12 das Normas Técnicas para o Funcionamento do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (NT15-SERMILMOB), aprovadas pela Portaria nº 172-DGP, de 12 AGO 12:

P ou Grad	Nome	Nível de Acesso
Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	
S Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	6
S Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr 7

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) solicite à DSM o cadastramento dos novos usuários do SERMILMOB, conforme previsto no § 2º do art. 12 da Portaria nº 172-DGP, de 12 AGO 12;
- b) providencie a confecção, assinatura e o arquivamento dos respectivos Termos de Compromisso de Manutenção do Sigilo, conforme previsto no § 4º do art. 12 da Portaria supracitada; e
- c) a SG1/SEF, os novos usuários do SERMILMOB e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 636-SG1.1.4/SEF, de 15 MAIO 13)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 6 MAIO 13, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 0213030155 2013 1 00126 227 0038627 69, onde consta o registro do nascimento de seu filho LUCAS GABRIEL LINHARES DE LIMA, ocorrido em 3 MAIO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 085, de 8 MAIO 13, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam nº 1786-SG1/SEF, de 7 MAIO 13)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, o menor LUCAS GABRIEL LINHARES DE LIMA, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352330850	14	0202

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de maio do 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352330850	35	A380000016

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr 8

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352330850	35	A77000090250519

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio do 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352330850	35	A78000090250513

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352330850	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor LUCAS GABRIEL LINHARES DE LIMA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA faça o cadastro do menor LUCAS GABRIEL LINHARES DE LIMA, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 630-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

### b. Domicílio Bancário - Alteração

1) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 3607-2 Conta corrente: 336408	Agência: 1502-4 Conta corrente: 001000225240

(Solução ao DIEx nº 255-SG4/SEF, de 14 MAIO 13) (Nota nº 633-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

2) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para		
Banco: 033 (Banco Santander)	Banco: 001 (Banco do Brasil)		
Agência: 3482-8 Conta corrente: 01077613-4	Agência: 4596-9 Conta corrente: 12.584-9		

(Solução ao DIEx nº 434-SG1/SEF, de 14 MAIO 13) (Nota nº 631-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos referidos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr

## c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da DGO, por terem frequentado a X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, SEF, nos dias 1°, 2, 3, 4 e 5 de abril de 2013, no horário das 08:00 às 13:00 horas e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/DGO Nº 17, de 26 ABR 13, de acordo com o inciso XIII do art. 3° e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6° da Port 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
1° Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	305725718			
1º Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858			
1º Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	305725205	ABRIL	5	1°, 2, 3, 4 e 5
S Ten	HAMILTON LOPES LOURDES	342173888			
1° Sgt	MARYLWILSON R. DIAS DE ARAÚJO	122457539			

(Solução ao DIEx nº 85-SG2/SDIR/DIR/DGO, de 7 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque (CODOM do CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725718	35	A43 00009100
1	305725858	35	A43 00009100
1	305725205	35	A43 00009100
1	342173888	35	A43 00009100
1	122457539	35	A43 00009100

(Nota nº 632-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

## d. Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 MAIO 13, conforme previsto na OS Nº 09-Asse 3/SEF, de 4 ABR 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à passagem aérea, no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

### Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Dir GO.

Passagens	R\$ 460,57
-----------	------------

#### Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 52-ITM, de 10 MAIO 13;
- 2) a passagem referente ao trecho de Ida Brasília/DF Rio de Janeiro/RJ foi adquirida anteriormente com a planilha nº 47, de 2 MAIO 13; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 091, de 16 MAIO 13

Pag Nr 10

3) o militar deverá realizar o CHECK-IN com, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 124-Asse 3/SEF, de 10 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o fornecimento da passagem aérea ao militar supracitado.

### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 MAIO 13					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	166	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	145			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 17 MAIO 13					
Café:	89	Almoço:	166	Jantar:	86

(Nota nº 139-Sv Aprv/SEF, de 16 MAIO 13)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças